



Art. 5º Permanece facultado a cada cidadão o uso de máscara facial cobrindo boca e nariz em ambientes fechados, sejam eles públicos ou privados de uso coletivo.

Art. 6º Fica recomendado aos idosos e pessoas que se encontrem no grupo de risco do Coronavírus o uso de máscara facial cobrindo boca e nariz em ambientes fechados e abertos, como também, evitem locais onde haja aglomeração de pessoas.

Art. 7º Fica facultado as unidades de atendimento da assistência social pública e privada o uso de máscaras, exceto:

I – As instituições de longa permanência (Abrigo público e privado)

II – Casa Sorriso

Art. 8º Fica recomendado o uso de máscaras facial aos cidadãos que estejam apresentado quadro de sintomas gripais.

Art.9º Em caso de descumprimento do presente Decreto, o infrator estará sujeito à autuação, condução coercitiva à presença da autoridade policial, instauração de procedimento para fins penais e cassação de alvará.

Art. 10º Continua recomendado o cumprimento do calendário vacinal contra a COVID-19.

Art. 11 As medidas previstas no decreto poderão ser alteradas a partir da análise do quadro epidemiológico.

Art. 12 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 05 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0814/2022(*)

Nomeação para Cargo Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25214/2022

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Editais nº 01/2019, nº 02/2019 e nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

(*) *Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição Nº 1477 - 03 de agosto de 2022*

ANEXO I DA PORTARIA 0814/2022

NOMEAR

PROFESSOR I – 30H - PCD

| CLASS. | NOME | CPF | EDITAL |
|--------|---------------------------------|----------------|----------|
| 23 | RAFAEL TIAGO ELEUTÉRIO FERREIRA | 090.499.787-11 | 001/2019 |

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

| CLASS. | NOME | CPF | EDITAL |
|--------|---|----------------|----------|
| 39 | ALESSANDRO HENRIQUE NUNES BRANTH FONTES | 057.107.867-21 | 002/2019 |

PROFESSOR II – INGLÊS

| CLASS. | NOME | CPF | EDITAL |
|--------|-------------------------------|----------------|----------|
| 32 | VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO | 116.903.877-85 | 002/2019 |

PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL

| CLASS. | NOME | CPF | EDITAL |
|--------|----------------------------|----------------|----------|
| 25 | ANA PAULA SANTOS GUIMARÃES | 103.254.407-43 | 002/2019 |

AUXILIAR EDUCACIONAL

| CLASS. | NOME | CPF | EDITAL |
|--------|--------------------------------|----------------|----------|
| 306 | PAOLA DORNELLAS FURTADO | 118.755.837-00 | 003/2019 |
| 307 | LILIANE RANGEL CORRÊA DA SILVA | 107.962.557-76 | 003/2019 |

ANEXO II DA PORTARIA 0814/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0814/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0814/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>



* Link: Servidores
* Link: Requerimentos Administrativos
* Formulário: Relação de exames para o concurso
* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0816/2022

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO EM CARÁTER EMERGENCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 24274/2022,

Considerando a necessidade da continuidade do serviço público ofertado,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, em caráter emergencial, o Contrato Temporário de Trabalho, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término, pelo período de 06 (seis) meses, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os servidores relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração – Setor de Posse, situada a Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântico – Rio das Ostras, **impreterivelmente até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0816/2022

| NOME | MATR | FUNÇÃO | TÉRMINO | JUSTIFICATIVA |
|-------------------------------|---------|----------------------|------------|---|
| Amanda Rangel Macedo Sarzedas | 31364-5 | Médico Socorrista II | 14/08/2022 | Contratação emergencial, conforme Edital 002/2022 realizado em fevereiro/2022 (processo 2993/2022). |
| Tatiane Da Silva Santos | 31361-0 | Médico Socorrista II | 14/08/2022 | Contratação emergencial, conforme Edital 002/2022 realizado em fevereiro/2022 (processo 2993/2022). |
| Romenig Profetisa De Oliveira | 31363-7 | Médico Socorrista II | 14/08/2022 | Contratação emergencial, conforme Edital 002/2022 realizado em fevereiro/2022 (processo 2993/2022). |

PORTARIA Nº 0817/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 27589/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO I desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0817/2022

| Nome | Matrícula | Função | Símbolo | Lotação |
|----------------------|-----------|--|---------|---------|
| Jane Blanco Teixeira | 6732-6 | Superintendente do Departamento Administrativo | FG-GA | SEMUSA |

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0817/2022

| Nome | Matrícula | Função | Símbolo | Lotação |
|---------------------------------|-----------|--|---------|---------|
| Silvana Cândida da Costa Raposo | 6747-4 | Superintendente do Departamento Administrativo | FG-GA | SEMUSA |

PORTARIA Nº 0818/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 26738/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Marco Antônio Rodrigues**, Agente Administrativo, matrícula nº 4559-4 em substituição à servidora **Tamara da Silva Mattos**, Assistente I, matrícula nº 18.772-0, e o servidor **Jaime Martins Pereira**, Gerente do Aterro Sanitário, matrícula nº 14051-1, em substituição ao servidor **Almir Pinto Silveira**, Agente Administrativo, matrícula nº 4311-7, como fiscais do Contrato nº 063/2020, Aditivo nº 03, do processo 32083/2018, a contar de 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0819/2022

Vacância de cargo público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 25164/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a contar de 17/07/2022, vacância de cargo público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por posse em outro cargo público não acumulável da servidora NATALIA MELLO VIEIRA, matrícula 9522-2, lotada na SEMEDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0820/2022

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 27716/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portarias referidas no Anexo I, desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, do respectivo Cargo Efetivo.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo II, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, editais nº 01/2019, 02/2019 e 03/2019, para os cargos ali mencionados, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em arquivo único, para o e-mail deged.concurso@rio-das-ostras.rj.gov.br